



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 038 DE 24 de AGOSTO de 2023.

Ementa: Decreta ponto facultativo dia 06 e posterga o feriado do dia 05 para o dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa, mediante a postergação do feriado de 05 de setembro, data alusiva a elevação do Amazonas à categoria da Província;

RESOLVE:

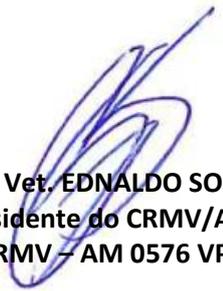
Art. 1º - Postergar o usufruto do Feriado Estadual de 05 de setembro relativo à elevação do Amazonas à categoria da Província, para o dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, e, decretar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2023;

Art. 2º - Estabelecer expediente normal no dia 05 de setembro de 2023, terça-feira, em face da postergação determinada no artigo anterior.

Art. 3º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 4º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 24 de agosto de 2023.


Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP